

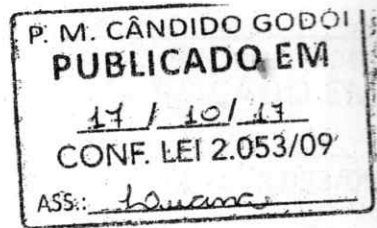


CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br



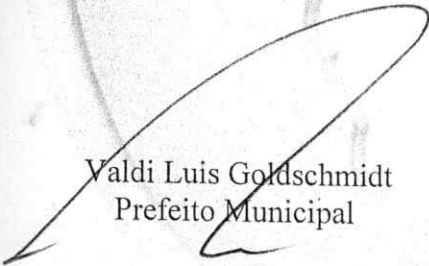
PORTARIA Nº 489/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B", POR MERECIMENTO, A SERVIDORA LOIVA MARIA SCHARDONG KOTZ, PROFESSORA, 2ª NOMEAÇÃO.

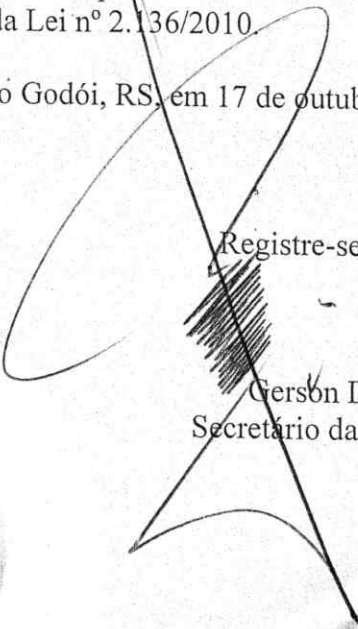
VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER da Classe "A" para a Classe "B", por Merecimento, a Servidora **LOIVA MARIA SCHARDONG KOTZ, PROFESSORA, 2ª NOMEAÇÃO** passando o seu vencimento básico a ser da classe "B" do nível em que a servidora estiver enquadrada, conforme tabela do artigo 36 combinado com artigo 37 da Lei nº 2.136/2010.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de outubro de 2017, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2017.


Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gerson Dresch
Secretário da Administração